



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
e-mail: ppgenf@ufpa.br

site: <http://www.ppgenf.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM MESTRADO ACADÊMICO

EDITAL 01/2021 DE SELEÇÃO – TURMA 2021/1

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – PPGENF/ICS/UFPA torna público aos interessados que, no período de **10 de fevereiro a 10 de março de 2021** estarão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico em Enfermagem – Área de Concentração: Enfermagem no Contexto Amazônico**, com ingresso previsto para o primeiro semestre de 2021.

Serão ofertadas 16 (dezesseis) vagas para o curso de Mestrado. Destas, 9 (nove) para a Linha de Pesquisa Políticas de Saúde no Cuidado de Enfermagem Amazônico e 7 (sete) para a Linha de Pesquisa Educação, Formação e Gestão para a práxis do Cuidado em Saúde e Enfermagem no Contexto Amazônico.

1 – LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA: O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem apresenta-se organizado em duas (02) Linhas de Pesquisa:

1.1. Políticas de Saúde no Cuidado de Enfermagem Amazônico: Desenvolver estudos referentes às políticas públicas de saúde e os cuidados de enfermagem ao ser humano nas diversas fases da vida no contexto amazônico;

1.2. Educação, Formação e Gestão para a práxis do Cuidado em Saúde e Enfermagem no Contexto Amazônico: Visa melhorar a qualidade do ensino e da gestão para a práxis do cuidado de Enfermagem, em articulação com a realidade social a partir de ações efetivas com proposição de novas políticas e práticas na formação e gestão em Saúde e Enfermagem no Contexto Amazônico.

2 - CLIENTELA

2.1. Poderão candidatar-se ao processo seletivo para o Mestrado Acadêmico em Enfermagem exclusivamente enfermeiro de nacionalidades brasileira e estrangeira, cujo plano de trabalho esteja inserido em uma das Linhas de Pesquisa do Programa. Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.2. Excepcionalmente será admitida a inscrição condicionada ao processo de seleção de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

e-mail: ppgenf@ufpa.br

site: <http://www.ppgenf.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

mestrado de candidatos cursando o último período do Curso de Graduação, os quais só deverão ser matriculados após a conclusão do Curso de Graduação devidamente comprovada até a data de realização da matrícula definida nesse Edital.

3 - INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas via e-mail (ppgenf@ufpa.br), com cópia para ppgenf.ufpa2@gmail.com. Os documentos necessários (Tópico 4) devem ser enviados **em um único arquivo PDF**.

3.2. **O pagamento da taxa de inscrição deve ser efetuado no período de 10/02/2021 às 22h00 do dia 10/03/2021.**

3.3. **A documentação exigida para a inscrição poderá ser enviada até as 11h00 do dia 12 de março de 2021. Não serão aceitas inscrições que forem enviadas após esse horário.**

3.4. **O candidato deverá verificar no site do PPGENF a homologação da sua inscrição na data especificada.**

3.5. **Não será realizada a inscrição na falta de algum documento exigido nesse Edital, tópico 4.**

4 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1. Requerimento de Inscrição (**APÊNDICE 1**).

4.2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00.

4.3. Declaração do candidato relatando a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para a dedicação ao curso de mestrado.

4.3.1. **Candidatos aprovados que forem contemplados com bolsas de estudo, segundo critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do PPGENF, deverão declarar dedicação de disponibilidade de 40 horas ao Programa.**

4.4. Diploma de Graduação (cópia) ou declaração de conclusão do curso (cópia) (esta última no caso de aprovação deverá ser substituída pelo Diploma no ato da matrícula).

4.5. Fotocópia de documento de registro profissional, Carteira de Identidade e CPF.

4.5.1 - Em caso de concluintes, o candidato deverá apresentar uma declaração da faculdade contendo a data de previsão da conclusão.

4.5.2. Recém-formados sem o registro profissional, deverão apresentar declaração de conclusão da faculdade ou diploma de formado.

4.6. Currículo modelo Lattes registrado na Plataforma Lattes em **UMA VIA** a partir da plataforma CNPq; completo, padrão ABNT (2002). Deverão ser apresentados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

e-mail: ppgenf@ufpa.br

site: <http://www.ppgenf.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

comprovantes (cópias dos documentos) apenas das atividades desenvolvidas a partir de 2016, atendendo a sequência e orientações contidas no **APÊNDICE 4**, somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas.

4.7. Plano de Estudo, duas (02) cópias (**APÊNDICE 3**)

4.8. Os titulares de diploma estrangeiro devem comprovar o atendimento a titulação mínima exigida constante deste Edital, mediante comprovação de seu reconhecimento ou revalidação.

4.9. Os candidatos com títulos acadêmicos pendentes não serão pontuados, salvo se o candidato já tiver concluído o Curso de Graduação ou Pós-Graduação *Lato sensu* e ainda não possuir o diploma hipótese em que este poderá ser substituído por Declaração Oficial da Instituição, onde o título foi obtido assinada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Lato sensu* ou semelhante, no entanto, sem prejuízo do direito a participação no certame.

4.10. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, **as quais, não poderão ser alteradas ou complementadas em hipótese alguma ou a qualquer título.**

4.11. A qualquer tempo serão anuladas inscrição e provas se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou nos documentos apresentados.

4.12. O candidato com alguma limitação física deverá requerer, no ato da inscrição, condições diferenciadas e/ou necessárias para a realização do concurso, indicando claramente os recursos especiais necessários (equipamentos, materiais, entre outros).

A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.13. O Deferimento das inscrições pela Comissão de Seleção do Programa de Pós – Graduação em Enfermagem ao qual o candidato está solicitando sua inscrição será publicado na página eletrônica do PPGENF (www.ppgenf.propesp.ufpa.br).

4.14. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). O pagamento da inscrição dar-se-á através do site da FADESP (<http://cursoseventos.fadensp.org.br/gui/>), no Portal de Inscrições em Cursos e Eventos. Não será aceito agendamento de depósito.

4.15. **Isenção da taxa de inscrição:** O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá realizar sua inscrição por meio do formulário disponível na página do PPGENF-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

e-mail: ppgenf@ufpa.br

site: <http://www.ppgenf.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

UFPA (<http://www.ppgenf.propesp.ufpa.br/index.php/br/documentos/formularios/170-auxilio>), apresentando todos os documentos necessários, ficando a inscrição em caráter provisório até a conclusão da análise da documentação pertinente a ser divulgada, conforme a data determinada pelo calendário deste edital.

Poderá requerer isenção total da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto no 6.593, de 02 de outubro de 2008 o candidato que:

A. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135 de 26 de junho de 2007, indicando o Número de Identificação social Social- NIS no formulário de inscrição; ou

B. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, ou seja, cuja renda familiar mensal per capita for de até meio salário mínimo ou cuja renda familiar total mensal seja de até três salários mínimos. Nesse caso, o candidato deve declarar-se de “família de baixa renda” no ato da inscrição provisória no processo seletivo. Após realizar sua inscrição o candidato deverá comprovar essa condição. A comprovação dar-se-á com o envio, via e-mail (; ppgenf.ufpa2@gmail.com), das cópias dos comprovantes de imposto de renda do ano de 2019 ou, caso não declare imposto de renda, as cópias dos comprovantes de renda própria e de todos os membros da família que contribuam para seu sustento e dos seus dependentes legais. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS EM UM ÚNICO ARQUIVO EM PDF.** Não será recebida qualquer documentação de candidato que tenha sido enviada após o período de inscrição.

C. A Universidade Federal do Pará, por meio da Comissão de Seleção do PPGENF, irá consultar o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando- se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

D. Somente serão aceitos como comprovantes de renda os seguintes documentos:

D.1. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, ano base 2019;

D.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do contrato de trabalho e da primeira página em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho;

D.3. Contracheque atual;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

e-mail: ppgenf@ufpa.br

site: <http://www.ppgenf.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

D.4. No caso de autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos eventuais a contratos de prestação de serviço e/ou contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento autônomo (RPA);

D.5. Os comprovantes acima se aplicam, também, aos declarantes da renda familiar que sejam maiores de 18 anos.

E. Além dos documentos necessários à comprovação de baixa renda, o candidato deverá também apresentar cópia do de identidade, do cadastro de pessoa física (CPF), de um comprovante de residência (conta de energia elétrica, de água ou de telefone) e, quando for o caso, certidão de óbito de pai (s) e/ou mantenedor (es).

F. As informações prestadas pelo candidato, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do mesmo. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa de candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar documentação, pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos referidos neste Edital.

5 - São motivos para indeferimento de inscrição:

- a) Não apresentação de qualquer exigido no item 4 deste Edital;
- b) Não indicação, no Requerimento de Inscrição, da Linha de Pesquisa para a qual o candidato realizará o processo seletivo;
- c) Inscrições enviadas após o horário estabelecido neste edital;
- d) A não indicação do possível professor orientador para o qual concorre a vaga;
- e) Constatação de qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

6 - É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação da homologação das inscrições e dos resultados de cada etapa disponibilizada na página eletrônica do PPGENF (www.ppgenf.propesp.ufpa.br)

7 - O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Pará não se responsabilizará pelo não recebimento online dos documentos relativos à inscrição.

8 - NÚMERO DE VAGAS: 16 (dezesseis) vagas.

9 - SELEÇÃO: O processo de seleção será procedido pela designação da Comissão pelo Colegiado do Programa, formada por seis (6) membros titulares e dois (2)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

e-mail: ppgenf@ufpa.br

site: <http://www.ppgenf.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

suplentes, presididos por um (01) membro titular. Esses membros, todos docentes do PPGENF com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e as decisões pertinentes ao processo de seleção. A seleção será realizada em cinco etapas:

9.1. **PRIMEIRA ETAPA:** Constará da **Homologação das Inscrições (eliminatória)**: Consiste na verificação da documentação protocolada pelo candidato, a fim de conferir sua adequação às regras do Edital.

9.2. **SEGUNDA ETAPA: de caráter eliminatório e classificatório**, consistirá na realização da prova **de Inglês**, de caráter eliminatório e classificatório. A prova de língua inglesa tem o objetivo de verificar o nível de compreensão do candidato na leitura de artigos científicos em inglês. A prova consistirá de um artigo publicado na língua inglesa, que será lido pelo candidato, seguindo das respostas as questões versando sobre o artigo. Será possibilitado ao candidato o uso individual do dicionário inglês-português. A prova terá duração máxima de 04 (quatro) horas e sem prorrogação.

IMPORTANTE: A realização da prova de conhecimento da língua inglesa será realizada on-line, com o *link* a ser disponibilizado posteriormente pela comissão responsável pela realização do processo seletivo. O candidato deverá estar com a câmera do computador ligada durante todo o tempo da realização da prova. Será solicitado ao candidato que apresente sua identidade com foto antes de iniciar a prova. Não será permitida acesso ao candidato que entrar após o horário determinado. Somente farão a segunda etapa do presente edital os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a sete (7,0).

9.3. **TERCEIRA ETAPA:** será **eliminatória e classificatória**. Esta etapa consta da análise do plano de estudos que deverá ser constituído de até 10 (dez) páginas, numeradas sequencialmente, apenas no anverso da folha, a partir da introdução até as referências, colocados no canto superior direito da folha, todas rubricadas pelo candidato, em 02 (duas) cópias impressas e encadernadas. A avaliação do plano de estudos obedecerá às normas indicadas no **APÊNDICE 3** deste Edital. A Nota de aprovação nessa etapa deverá ser igual, ou superior, a sete (7,0).

Crítérios	Percentual	Pontuação
Aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa	10%	1,0
Problema de	25%	2,5
Coerência entre objeto do estudo, objetivos e metodologia	30%	3,0
Viabilidade de execução do projeto/contribuição para a prática de	25%	2,5
Redação (sintaxe, clareza) /atualização das referências e pertinência ao objeto de estudo	10%	1,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
e-mail: ppgenf@ufpa.br
site: <http://www.ppgenf.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

9.4. **QUARTA ETAPA:** Entrevista. Será **eliminatória e classificatória**. Momento reservado a arguição sobre plano de estudos pelos docentes de cada Linha de Pesquisa dos candidatos nela inscritos que tenham sido aprovados nas três fases anteriores. Para obter aprovação na entrevista o/a candidato/a deverá obter **nota mínima de 7,0** (sete vírgula zero).

9.5. **QUINTA ETAPA:** será **classificatória**. É destinada à apuração do desempenho de cada candidato com base na análise de seus títulos acadêmicos, das atividades de prática e ensino, das atividades de pesquisa, da produção intelectual e de outras atividades descritas no Currículo Lattes e devidamente comprovadas. Os aspectos analisados constam nos Critérios de Pontuação do Currículo Lattes no **APÊNDICE 4** desse Edital.

10 - ORIENTADORES CREDENCIADOS

Linha de Pesquisa: Políticas de Saúde no Cuidado de Enfermagem Amazônico:
09 vagas.

Docentes	Objeto de investigação	Vagas disponíveis
Aline Maria Cruz Ramos	Infecções Sexualmente Transmissíveis no contexto amazônico	1
Carlos Leonardo Figueiredo Cunha	O Cuidado de Enfermagem ao paciente com COVID- 19	1
Diego Pereira Rodrigues	O Cuidado da Enfermagem Obstétrica no campo da atuação profissional	1
Eliete da Cunha Araújo	Infecções Sexualmente Transmissíveis no binômio mãe/conceito	1
Fabianne de Jesus Dias de Sousa	Funcionalidade no Envelhecimento e COVID-19	1
Mary Elizabeth de Santana	Cuidados Paliativos Oncológicos e Teorias de Enfermagem	1
Sílvio Éder Dias da Silva	Representações Sociais de enfermeiros sobre a doença oncológica	1
Vera Lúcia de Azevedo Lima	Violência contra a mulher e Femicídio	1
Andressa Tavares Parente	Cuidado de Enfermagem Neonatal e Pediátrico no contexto Amazônico	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

e-mail: ppgenf@ufpa.br

site: <http://www.ppgenf.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

Linha de Pesquisa: Educação, Formação e Gestão para a práxis do Cuidado em Saúde e Enfermagem no Contexto Amazônico: 7 vagas.

Docentes	Objeto de investigação	Vagas disponíveis
Eliã Pinheiro Botelho	1 – Avaliação da Política “Tratamento para Todos” no combate ao HIV no estado do Pará 2 – Tecnologia educativas visando o combate do HIV em homens que fazem sexo com homens no contexto paraense	2
Glenda Roberta Oliveira Naiff Ferreira	Processo de trabalhos dos enfermeiros na linha do cuidado as pessoas vivendo com HIV e portadoras de sífilis	1
Jouhanna do Carmo Menegaz	Negócios de enfermagem de enfermeiros empreendedores	1
Marília de Fátima Vieira de Oliveira	Educação interprofissional no processo de formação do enfermeiro	1
Nádile Juliane Costa de Castro	Ensino e formação em Enfermagem para o cuidado de povos e populações da Amazônia	1
Sandra Helena Isse Polaro	Gestão em saúde direcionada aos profissionais do sexo no contexto amazônico.	1

11 - CRONOGRAMA: todas as etapas do processo seletivo se desenvolverão remotamente, em virtude da pandemia pelo novo coronavírus. As datas de realização das inscrições, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos resultados e matrículas constam no quadro a seguir:

DATA	DESCRIÇÃO	HORARIO	LOCAL
10/02/2021 a 10/03/2021	Inscrições	10/02/2021 (0h00) a 10/03/2021 (22h00)	E-mail: ppgenf@ufpa.br , com cópia para ppgenf.ufpa2@gmail.com . Os documentos necessários (Tópico 4) devem ser enviados em um único arquivo PDF.
12/03/2021	Homologação	A partir das 14h00min	Site do PPGENF 18h00
15/03/2021	Recurso	10h00min às 15h00min	E-mail
16/03/2021	Resultado do recurso	A partir das 14h00min	Site do PPGENF
17/03/2021	Prova de ingles	Início: 09h00min Término: 13h00min	Google Meet Acesso permitido 15 min antes do início. Finalização de acesso: 09h00
19/03/2021	Resultado da prova de ingles	A partir das 14h00min	Site do PPGENF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

e-mail: ppgenf@ufpa.br

site: <http://www.ppgenf.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

22/03/2021	Recurso do resultado da prova de inglês	10h00min às 15h00min	Via e-mail
23/03/2021	Resultado do recurso da profa de inglês	A partir das 14h00min	Site do PPGENF
24 a 26/03/2021	Entrevista	09h00min às 12h00min e 13h30min às 16h30min	Google Meet
29/03/2021	Resultado da entrevista	A partir das 14:00	Site do PPGENF
30 a 31/03/2021	Análise de Currículo		
01/04/2021	Resultado da análise de currículo	A partir das 14h00min	Site do PPGENF
02/04/2021	Recurso	10h00min às 15h00min	E-mail
05/04/2021	Resultado do recurso	A partir das 14h00min	Site do PPGENF
08/04/2021	Resultado final	A partir das 14h00min	Site do PPGENF

11.1. Para os recursos das homologações das inscrições, resultados da prova de inglês e da análise de currículo, o candidato deverá utilizar o formulário do APÊNDICE 7.

12 - RESULTADO: O relatório final, elaborado pela Comissão de seleção, será submetido à homologação do Colegiado Delegado do PPGENF/UFPA, em reunião a realizar-se em data posterior à divulgação do resultado final do processo seletivo. A divulgação do resultado final será nos endereços eletrônicos www.ppgenf.propesp.ufpa.br, e www.ufpa.br/ics.

13 - CLASSIFICAÇÃO: A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente, a partir da nota final obtida pelos candidatos aprovados. A nota final será a média aritmética das quatro (4) etapas: prova de inglês, plano de estudo, entrevista e análise de currículo. Para o cálculo da média aritmética serão consideradas as duas (2) casas decimais, com arredondamento. Caso haja empate entre candidatos terá prioridade o candidato com a maior nota. Persistindo o empate a maior nota do plano de estudos será considerada como critério de desempate. Se mantido o empate será considerada a nota do currículo. Se ainda mantido o empate será dada prioridade ao candidato de maior idade.

14 - MATRÍCULA: os candidatos aprovados e classificados serão matriculados no primeiro semestre de 2021 com data a ser definida.

15 - INFORMAÇÕES GERAIS

- O *Curriculum Vitae* será avaliado por dois (02) examinadores;
- O plano de trabalho será avaliado por dois (02) examinadores, levando-se em consideração os critérios definidos nesse Edital e conforme orientações descritas no APÊNDICE 3. Caso as notas sejam diferentes em mais de 3,0 pontos será realizada uma terceira avaliação. Neste caso prevalecerá a média das duas maiores notas;
- Os recursos devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e encaminhados por escrito a Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

e-mail: ppgenf@ufpa.br

site: <http://www.ppgenf.prosp.ufpa.br/index.php/br/>

da Comissão de Seleção em duas vias. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, isto é, recursos de recursos;

d) Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que: Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer etapas da seleção, incluída a matrícula; Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições definidas neste Edital; Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos; No caso de ser selecionado, não confirmar a sua participação no Programa por meio da efetivação da matrícula na data definida neste Edital.

e) Nenhuma informação relativa a notas ou classificação de candidatos nas etapas do processo de seleção será fornecida por e-mail;

f) Os candidatos somente terão acesso às provas apresentando documento de identificação contendo fotografia, sendo considerado desistente, e, portanto, eliminado do Processo de Seleção, os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos;

g) Todos os candidatos deverão acessar as salas virtuais, **no mínimo, com 15 minutos de antecedência do horário**, trazendo água potável para as suas necessidades de hidratação, e devendo manter a câmera do computador ligada por todo o tempo de realização da prova;

h) Será garantida a não identificação pessoal dos candidatos em todas as etapas do processo seletivo, com exceção quando da divulgação do resultado final;

i) Caso ocorram desistências, serão convocados tantos candidatos **aprovados** quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes no Programa, obedecendo à ordem de classificação, até o período de matrícula estabelecido neste Edital;

j) A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

16 - Questões Omissas: as questões não previstas neste Edital serão decididas pela Comissão de Seleção do processo seletivo 2021 para o Curso de Mestrado em Enfermagem.

17 - Para maiores informações os interessados deverão dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, via e-mail: ppgenf@ufpa.br; ppgenf.ufpa2@gmail.com.

Belém, 05 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Eliã Pinheiro Botelho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
PORTARIA N.
4410/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

e-mail: ppgenf@ufpa.br

site: <http://www.ppgenf.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO ACADÊMICO –
TURMA 2021/1**

APÊNDICE – 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, venho, por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem ICS/UFPA**.

Dados Pessoais:

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Estado civil: _____ Nacionalidade: ____ Naturalidade: _____

Nome pai: _____ Nome da mãe: _____

CPF: _____ Identidade: _____ Org. Exp: _____ Data de expedição: _____

Endereço: _____ Bairro: _____ Cep: _____ Cidade: _____

UF: __

Telefone: () _____ E-mail: _____

Linha de Pesquisa:

() Estudo de Políticas de Saúde no Cuidado de Enfermagem Amazônico.

() Educação, Formação e Gestão para a práxis do Cuidado em Saúde e Enfermagem no Contexto Amazônico.

Orientador: _____

Nestes Termos, pede deferimento.

Assinatura

Belém,/...../2021



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM CURSO DE
MESTRADO EM ENFERMAGEM EDITAL DE SELEÇÃO – TURMA 2021/1**

APÊNDICE – 2

**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO E RESPECTIVOS GRUPOS
CURSO DE MESTRADO EM
ENFERMAGEM**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	GRUPOS DE PESQUISA VINCULADOS	N. DE VAGAS
Enfermagem no Contexto Amazônico	Grupo de Estudos em Políticas de Saúde no Cuidado de Enfermagem Amazônico - EPOTENA	09
Enfermagem no Contexto Amazônico	Grupo de Estudos em Educação, Formação e Gestão para a praxis do Cuidado em Saúde e Enfermagem no Contexto Amazônico - EDUGESTEN	07



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM PROCESSO SELETIVO
PARA O MESTRADO ACADÊMICO – TURMA 2021/1**

APÊNDICE 3

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ESTUDO

1) O Plano de Estudo deve especificar a sua área de interesse e demonstrar aderência a Área de Concentração e grupo de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPA. Deve ser apresentado por escrito e em conjunto com os outros documentos para inscrição. A apresentação do texto deve ser feita em, no máximo, dez páginas, sem contar as páginas das referências e anexos, digitadas em folha A4, letra Times New Roman 12 e espaço 1,5; margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm. A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da ABNT (NBR10520, NBR14724 e NBR6023).

O texto deverá contemplar:

- 1) Introdução: contextualização da área temática escolhida, articulando-a com sua prática na enfermagem e/ou saúde; justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; e definição do problema e objetivo da pesquisa;
- 2) Sustentação teórica;
- 3) Indicação e justificativa do tipo de estudo/desenho metodológico.
- 4) Cronograma de execução



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM PROCESSO- SELETIVO
PARA O MESTRADO ACADÊMICO – TURMA
2021/1

APÊNDICE 4

CURRÍCULO MODELO LATTES - CNPq

IMPORTANTE

Os comprovantes do currículo (fotocópias) deverão ser organizados na **SEQÜÊNCIA** desta proposta.
Deverão ser apresentados comprovantes (cópias dos documentos) das atividades desenvolvidas no período de 2016 a 2020.
Para o item de Formação Acadêmica não haverá limite de tempo, devendo ser apresentados comprovantes de todo o período.
A pontuação final do currículo é obtida pela somatória dos pontos de cada um dos itens multiplicado pelo peso respectivo.

1 DADOS DE FORMAÇÃO - PESO 40

1.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO	PONTOS
Obs: a) serão considerados até dois cursos por titulação; b) somente serão considerados os títulos reconhecidos pela legislação vigente.	
Mestrado reconhecido pela CAPES ou revalidado por IES autorizada, no caso de títulos obtidos fora do país.	10/ Curso
Especialização (360 horas) – ou outro curso de Graduação (máx. 02)	5 / Curso
Disciplinas de Programa de Pós-Graduação (<i>stricto sensu</i>) com aprovação, com conceito A ou B (máximo 5,0 pontos) <u>não</u> vinculada ao título de mestre e não realizadas no mesmo.	0,5 pontos/crédito
+	
1.2 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	PONTOS
Atividade de bolsista de Iniciação Científica Ou voluntário de IC reconhecido pela instituição (máx. 6 pontos)	1,0 por semestre
Atividades de bolsista de extensão e monitoria) (máx. 3 pontos)	Até 0,5 pontos/semestre
Participação em Grupo de Pesquisa, excluindo os já pontuados como IC (máx. 3 pontos)	0,5/semestre

2 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA - PESO 40

	PONTOS
Obs.: Artigos, Livros e Capítulos de livro no prelo deverão ser acompanhados da carta ou e-mail de aceite da Revista ou Editora. - Trabalhos apresentados em mais de um evento serão pontuados uma única vez.	
2.1.1 Artigos completos publicados, ou aceitos no prelo, em periódicos indexados em Qualis/CAPES	A - 10 pontos/artigo
	B1 e B2 – 6 pontos
	B3 – B4 - 3 pontos
2.2 Livros e/ou capítulos de livros com ISBN	
Livros publicados	4,0 pontos/livro
Capítulo de Livro	3,0 pontos/capítulos
Organização de obra publicada	2,0 pontos/livro
2.3 Trabalhos publicados em anais ou livros resumo de eventos	
Trabalhos completos em eventos nacionais e internacionais	4,0 pontos/trabalho
Trabalhos completos em eventos regionais	2,0 pontos/trabalho
Resumos Expandidos em eventos regionais, nacionais e internacionais (máximo 3 pontos)	1,0 ponto/trabalho
Resumos em eventos regionais, nacionais e internacionais (máximo 3 pontos)	0,5 ponto/trabalho



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM CURSO DE MESTRADO
EM ENFERMAGEM
EDITAL DE SELEÇÃO – TURMA 2021/1**

APÊNDICE 5

CARTA DE COMPROMISSO COM O PPGENF/UFPA

Eu,.....
....., graduado/a em e inscrito no Conselho Regional
de (ou outro órgão de Registro Profissional)
..... sob o nº, caso seja
aprovado/a na Seleção para Curso de Mestrado em Enfermagem – Área de
Concentração:....., conforme
Edital de Seleção 01/2021, durante a realização do curso assumirei o compromisso com o
Grupo de Pesquisa e o PPGENF de:

- Engajar-me nas atividades de pesquisa de meu orientador (a), vinculadas ao Programa de Pós Graduação em Enfermagem, da UFPA e, em especial, no Grupo de Pesquisa, apresentando plano de trabalho semestralmente junto ao Grupo;
- Dedicar-me ao Curso no mínimo 20 horas/semana e, em caso de ser selecionado para bolsa de mestrado, dedicar-me 40 horas semanais;
- Participar na elaboração e publicação de artigos em coautoria com meu orientador e/ou os demais membros do Grupo;
- Realizar meu exame de qualificação no prazo máximo de um ano do curso e de titular-me no prazo máximo de dois anos.

Local e data

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM
EDITAL DE SELEÇÃO – TURMA 2021/1**

APÊNDICE 6

À Comissão Examinadora do PPGENF/UFPA

Nos termos do **EDITAL 0/20 PPGENF/UFPA**, solicito a isenção do pagamento da taxa de Inscrição:

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: _____

NIS: _____ DATA DO NASCIMENTO: _____

RG: _____ EXPEDIÇÃO _____ ÓRGÃO EXPD: _____

NOME COMPLETO DA MÃE: _____

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiente financeiramente.

*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como, deverá executar todos os procedimentos exigidos no EDITAL.

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo do EDITAL 0/20 PPGENF/UFPA, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s).

Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no EDITAL 0/20 PPGENF/UFPA, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Curso de Mestrado, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Assinatura do Candidato: _____

PEDIDO DEFERIDO

PEDIDO INDEFERIDO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO ACADÊMICO – TURMA 2021/1**

APÊNDICE 07

RECURSO DO RESULTADO DA PROVA DE _____

INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____, venho, por meio deste, requerer recurso concernente ao resultado da prova de _____, parte do processo seletivo ao Curso de Mestrado do **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem ICS/UFPA, pelos seguintes motivos abaixo expostos:**

Atenciosamente,

Belém,/...../2021